



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5064/2020

Ementa

DENOMINA A IBG 352 DE IBG ROCO MAURÍLIO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/09/2020

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 287/2019](#) - Autoria: MIRA

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 5.064, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a IBG 352 de “IBG ROCO MAURÍLIO”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 287/2019, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.490/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A IBG 352, localizada no bairro Taquara do Reino, passa a ser denominada de “IBG ROCO MAURÍLIO”, por toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 17 de setembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

